

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho - Portfólio CUSTEIO - Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: Associação Lar de Menores Alarme

CNPJ: 60.002.136/0001-62

Endereço: Rua Serafim Corrêa Andrade, nº 450, Bairro Pinheiros

CEP: 15091-360

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3226-4100

E-mail institucional: financeiro@institutoalarme.org.br

2. Identificação do(a) Representante

Nome: Creusa Manzalli de Toledo

Data de nascimento: 16/04/1956

RG:8.511.212-4

CPF: 982.940.328-91

Formação: Farmacêutica

Endereço: Rua Dom Afonso Henrique, 1528 FD, Parque Estoril

CEP: 15085-030

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3216-9500 / (17) 98116-9553

E-mail pessoal: creusa@grindelia.com.br

E-mail institucional: financeiro@institutoalarme.org.br

3. Identificação do(a) Técnico(a) Responsável pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Jéssica Priscila Gomes Correia Pedro

Data de nascimento: 30/04/1988



SEDSP/TA2026005798DM

CPF: 045.898.215-67

RG: 56.189.930-7

Formação: Serviço Social

Endereço: Rua Norival Camilo Bezerra, nº 1155, Residencial Caetano II

CEP: 15046-860

Município: São José do Rio Preto

Telefones: (17) 3226-4100

E-mail pessoal: priscillacorreia.pedro@institutoalarme.org.br

E-mail institucional: servicosocial@institutoalarme.org.br

4. Apresentação da OSC.

A Associação Lar de Menores Alarme – Instituto Alarme possui trajetória histórica consolidada na execução de ações voltadas à proteção social de crianças e adolescentes, com atuação iniciada em 1º de setembro de 1951, quando foi fundada como Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores. Inicialmente, a entidade atuava na modalidade de abrigo institucional, atendendo, em regime de internato, crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco social, sendo mantida com recursos de Prefeituras da região de São José do Rio Preto.

Ao longo de sua evolução institucional, a organização acompanhou as transformações das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, adequando suas práticas às diretrizes legais e às demandas sociais do território. Em 1992, o Consórcio foi transformado em Associação Lar de Menores Alarme, passando a configurar-se como Entidade Civil Beneficente, mantida por meio de recursos próprios, doações da sociedade civil, trabalho voluntário e outras formas de apoio comunitário. Nesse período, ampliou-se o atendimento para incluir também o público feminino, evidenciando a capacidade da instituição de adaptação às necessidades sociais emergentes e o compromisso com a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Atualmente, a instituição desenvolve ações voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento social, pessoal e comunitário de crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas, acompanhamento social e oferta de espaços de convivência que contribuem para a promoção da cidadania e para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. A seleção e o acompanhamento dos usuários ocorrem com base em critérios técnicos, considerando situações de vulnerabilidade social, renda familiar e encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, mediante processo de triagem socioeconômica que assegura o atendimento prioritário às famílias que demandam proteção social básica.

No âmbito da Política de Assistência Social, a instituição executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvido em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por meio de atividades em grupo, oficinas socioeducativas e ações que favorecem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a prevenção de situações de risco social.

Articulação em rede socioassistencial e intersetorial: A instituição mantém atuação articulada com a rede socioassistencial do território, em diálogo permanente com os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e demais serviços da rede de proteção social, além de articulação com políticas públicas complementares, como saúde, cultura, esporte e demais serviços comunitários, com o objetivo de garantir o atendimento integral aos usuários e suas famílias.



SEDSP/TA2026005798DM

Relevância pública e social: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela instituição apresenta significativa relevância pública e social no território, ao atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais e a prevenção de situações de risco social.

Capacidade técnico-operacional e fontes de recursos: Para a execução qualificada do serviço, a instituição conta com equipe técnica e educadores sociais, estrutura física adequada e experiência acumulada na oferta de serviços voltados à infância e adolescência. A sustentabilidade das ações é assegurada por meio da diversificação de fontes de financiamento, incluindo **recursos próprios** provenientes da locação de espaços institucionais, realização de eventos beneficentes, doações da sociedade civil e da iniciativa privada, além de **recursos públicos** oriundos de emendas parlamentares destinadas à organização, possibilitando a continuidade e qualificação das atividades socioassistenciais ofertadas.

5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- **Nome do Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, inerente à Proteção Social Básica
- **Faixa Etária:** 11 a 15 anos
- **Sexo:** Masculino e Feminino
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** funcionam de segunda a sexta, nos horários das **07h10 às 16h20**. São realizadas de forma contínua durante o ano (janeiro e julho são realizadas atividades de colônia de férias).
- **Capacidade de atendimento:** A Instituição possui capacidade técnica e operacional para atender até **200** usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, contando com equipe qualificada e estrutura adequada, em conformidade com as normativas do SUAS.
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 120 crianças e adolescentes.
- **Localização:** Rua Serafim Corrêa Andrade, nº 450, Bairro Pinheiros, CEP 15091-360, São José do Rio Preto - SP.

6. Fases da Execução da parceria.

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho.
- Seleção de Celebração.
- Execução.
- Monitoramento e Avaliação.
- Prestação de Contas.

7. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.

A Associação Lar de Menores Alarme não estabelece limitação territorial para sua área de abrangência, ofertando atendimento a usuários provenientes de **todo o município de São José do Rio Preto**. A demanda atendida é oriunda, principalmente, da **Zona Norte, Zona Leste e região Central**, além de outros territórios do município, conforme as necessidades apresentadas.

O acesso ao serviço ocorre tanto por **busca espontânea das famílias** quanto por **encaminhamentos realizados pelos órgãos que compõem a rede socioassistencial e educacional do município**, atendendo população que vivencia



diferentes situações de **vulnerabilidade social**. Essas expressões da questão social incidem de forma mais acentuada, especialmente, sobre a população residente na **Zona Norte**, território marcado por maiores índices de desigualdade socioeconômica.

Ressalta-se que muitas famílias atendidas realizam seu trabalho na região onde a instituição está localizada, o que facilita o acompanhamento cotidiano de seus filhos, que são assistidos em **período integral**. Tal característica contribui para a **segurança das famílias**, amplia as **oportunidades de inserção e permanência no trabalho**, fortalece os vínculos familiares e comunitários e atua diretamente na **redução das situações de vulnerabilidade social** vivenciadas pelos usuários atendidos.

8. Descrição de como a realidade social será transformada.

A execução do projeto contribuirá para a melhoria das condições de atendimento às crianças e adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), promovendo impactos positivos na realidade social vivenciada por esse público. A oferta regular de refeições nutritivas e adequadas fortalecerá a segurança alimentar e nutricional dos usuários, reduzindo situações de vulnerabilidade associadas à alimentação insuficiente ou inadequada.

Com a garantia de refeições de qualidade, espera-se maior permanência e participação das crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas do serviço, favorecendo o desenvolvimento físico, cognitivo e social. A melhoria das condições alimentares também contribui para o fortalecimento dos vínculos de convivência, para o aumento do bem-estar e para a criação de um ambiente mais acolhedor e protetivo.

Dessa forma, o projeto promoverá a transformação da realidade social dos usuários ao assegurar condições mais dignas de atendimento, ampliar o acesso a direitos básicos e fortalecer as ações de proteção social, gerando reflexos positivos no convívio familiar, comunitário e no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

9. Impacto social esperado.

Espera-se que a execução do projeto gere impactos sociais positivos e significativos na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A garantia da oferta regular de refeições nutritivas contribuirá para a melhoria da segurança alimentar e nutricional, refletindo diretamente no bem-estar, na saúde e no desenvolvimento integral dos usuários.

Como resultado, prevê-se o aumento da frequência e da permanência das crianças e adolescentes nas atividades do serviço, favorecendo maior participação nas ações socioeducativas e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. A melhoria das condições de atendimento também contribui para a prevenção de situações de vulnerabilidade social e para a promoção de um ambiente mais acolhedor e protetivo.

Dessa forma, o impacto social esperado inclui a promoção de melhores condições de vida, o fortalecimento da proteção social básica e a ampliação do acesso a direitos, gerando efeitos positivos e duradouros na comunidade e no desenvolvimento social das crianças e adolescentes atendidos.

10. Objetivo Geral.

Garantir a oferta regular de refeições nutritivas e adequadas às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos usuários, bem como para o fortalecimento das ações de proteção social básica.

11. Objetivos Específicos.

- Garantir a aquisição de carnes e demais insumos necessários para a preparação de refeições nutritivas às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV;
- Promover a regularidade e a qualidade das refeições servidas durante as atividades do serviço;



- Contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças e adolescentes por meio de alimentação adequada;
- Estimular a permanência e a participação dos usuários nas atividades socioeducativas oferecidas pelo SCFV;
- Fortalecer a segurança alimentar e nutricional, promovendo hábitos saudáveis e cuidados com a saúde.

12. Meta.

Assegurar a oferta regular de refeições nutritivas, contemplando **100% das crianças e adolescentes atendidas na Instituição (120 crianças e adolescentes)**, garantindo a aquisição de carnes e demais insumos necessários para a preparação das refeições e promovendo a melhoria da segurança alimentar, do bem-estar e do desenvolvimento integral dos usuários.

13. Metodologia.

As ações serão desenvolvidas com crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV, por meio da oferta de refeições nutritivas preparadas com carnes e insumos adquiridos com os recursos do projeto. A equipe técnica da OSC será responsável pelo planejamento dos cardápios, preparo e distribuição das refeições, bem como pelo acompanhamento da frequência, participação e adesão dos usuários às atividades socioeducativas.

Os produtos e serviços fornecidos (refeições balanceadas e adequadas) auxiliarão na execução do objeto da parceria, garantindo a segurança alimentar, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos usuários, contribuindo para o alcance dos objetivos e metas do projeto.

As ações serão realizadas em articulação com a rede socioassistencial local, permitindo integração com outros serviços de proteção social e potencializando os impactos positivos na vida das crianças e adolescentes atendidos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e promovendo a inclusão social.

14. Recursos Físicos.

A entidade possui uma área própria, com a seguinte estrutura para o SCFV:

- 1 Refeitório (espaço utilizado para as oficinas de Capoeira e Jump)
- 4 Banheiros;
- Anexo I - 2 salas (oficinas de Artes e Origami);
- Anexo II - 1 Sala de informática;
- Anexo III - 3 Salas (Equipe técnica do SCFV, prontuários, reunião e grupos socioeducativos);
- 1 Sala compartilhada de artes marciais oficinas do SCFV (Judô, Muay Thai, Karatê).

Toda área construída tem sua manutenção conforme necessidades apresentadas, são realizadas de acordo com o orçamento da entidade, possuem alvará de funcionamento e estão em bom estado de conservação.

15. Recursos Humanos.

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Assistente Social A	Serviço Social	30h/ semanal	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	44h/ semanal	02	CLT
Auxiliar de Manutenção C	Ensino Fundamental	44h/ semanal	02	CLT
Encarregado Marketing C	Técnico TI	44h/ semanal	01	CLT
Encarregado Serviços Gerais C	Ensino Fundamental	44h/ semanal	01	CLT
Gestora	Técnico Contabilidade	44h/ semanal	01	Prestadora de Serviço
Monitor de oficinas	Ensino médio/Superior	Horista	8	Prestador de Serviço



Psicóloga	Psicologia	30h/ semanal	01	CLT
Monitor de oficinas	Pedagogia	Horista	01	Voluntária

16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

Descrição por Agrupamento	Valor Total
Material de Consumo (gêneros alimentícios / limpeza / escritório / pedagógico / cultural)	R\$ 100.000,00
Pequenas Adequações (intervenções na edificação)	R\$0,00
Transportes (Deslocamentos de usuários/equipe)	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Contratação de Serviços – Pessoa Física	R\$0,00
Custeio Recursos Humanos OSC – (para equipe de referência do Serviço Tipificado da OSC)	R\$0,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

17. Prazo de Execução da parceria/serviço.

- 12 (doze meses).

18. Processo de Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados de forma contínua pela equipe técnica da OSC, com o objetivo de acompanhar a execução das ações, o alcance das metas e a qualidade do atendimento. Serão utilizados indicadores de eficiência, eficácia e efetividade.

Como indicadores de **eficiência**, serão analisados o custo por refeição e a utilização adequada dos recursos. Os indicadores de **eficácia** incluirão o número de crianças e adolescentes atendidos, a quantidade de refeições ofertadas e a frequência dos usuários nas atividades do SCFV. Já os indicadores de **efetividade** considerarão a participação dos usuários, a satisfação, o bem-estar e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A coleta de dados será realizada por meio de registros de compras e refeições, controle de frequência, relatórios técnicos e observação da equipe. As informações obtidas permitirão acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, corrigir eventuais problemas e promover melhorias contínuas na execução do serviço.

19. Cronograma de Desembolso.

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)



São José do Rio Preto, 14 de Abril de 2026

CREUSA MANZALLI DE TOLEDO
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO LAR DE MENORES ALARME



Assinado com senha por: CREUSA MANZALLI DE TOLEDO - 14/04/2026 às 10:37:24
Documento N°: 013215640A006219145 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013215640A006219145>



SEDSP TA2026005798DM